MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.716, 24 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 338 , DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.032486/2020-17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria/SG nº 317, de 18/3/2020, publicada no DOU nº 54, de 19/3/2020, Seção 2, pág. 43, *tabularium* 08191.030055/2020-16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 339 , DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.025180/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865-1, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000239, e a servidora DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901-7, Chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 340 , DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.018001/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865-1, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000242, e a servidora DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901-7, Chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.017827/2020-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 25/9/2010 a 23/9/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação á servidora **MAIRA MELISSA VIEGAS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4454, no período de **01/04/2020 a 30/04/2020 (30 dias)**, para participar do curso "Administração do Tempo e Reuniões Eficazes" - 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença. Atentar para o prazo de início e término da licença concedido nesta portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.716, 24 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.031178/2020-66.
Assinado por CLAUDIA MARIA RAMOS - SECOR/API em 18/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.026872/2020-61, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 30/8/2012 a 28/8/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WELINGTON LEANDRO DA SILVA CHAGAS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4135, no período de **30/03/2020 a 28/04/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos "Português Completo" - 60h, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20h e "Assédio Moral e Sexual no Trabalho" - 6h, com carga horária total de 86 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.716, 24 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.032367/2020-56.
Assinado por CLAUDIA MARIA RAMOS - SECOR/API em 20/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 19, do PGEA nº 08191.124696/2019-99,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença para capacitação, concedida por meio da Portaria nº 43/2020 – SECOR/API, à servidora **MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3524, referente ao período de 14/04/2020 a 15/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.716, 24 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.032368/2020-09.
Assinado por CLAUDIA MARIA RAMOS - SECOR/API em 20/03/2020.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 338/2020..... p. 2
Portaria 339/2020..... p. 3
Portaria 340/2020..... p. 4
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 5
Portaria 080..... p. 5
Portaria 082..... p. 6
Portaria 083..... p. 7
Sumário..... p. 8